EXMO. SR.
VALDINEI DE PAULA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Senhor Prefeito Municipal:

- a instituição de um sistema de avaliação de desempenho funcional, com a concessão de gratificação anual por desempenho aos servidores públicos municipais.

Justificativa:

O objetivo é reconhecer, valorizar e incentivar os funcionários que exercem suas funções com afinco, responsabilidade e dedicação, propondo-se, ao final de cada exercício, a concessão de uma gratificação anual por desempenho aos servidores que forem bem avaliados, com critérios objetivos e transparentes definidos em regulamento próprio.

Tal medida visa não apenas estimular a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população, como também fomentar o comprometimento dos servidores com os princípios da administração pública, especialmente a eficiência e a valorização do mérito.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade e o apoio do Poder Executivo para que esta proposta seja analisada com atenção e, se possível, implementada.

Câmara Municipal de Pedralva, 23 de junho de 2025.

Jerson Papi de Souza
Vereador

RECEBEMOS
Em 23/06/2025
Horas: 12:20
Protocolo: 533/2025
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 23/06/2025
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: